



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## REVOGAÇÃO

À vista das várias possibilidades jurídicas apresentadas no parecer jurídico, diante do princípio da cautela que cabe ao chefe do poder Executivo Municipal. E principalmente pelo fato de que, em uma nova licitação, as empresas recorrente e recorrida, bem como outras poderão livremente participar de certame, alcançando possível preço mais baixo. Torna-se prudente a revogação do referido procedimento licitatório.

REVOGO o Pregão nº 114/2017.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 11/10/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito